

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

1. SOBRE O CÓDIGO

Este Código deve ser lido, compreendido e colocado em prática por todos os colaboradores diretos e indiretos do Frigorífico Better Beef e de suas controladas. No caso de sociedades nas quais a empresa compartilha ou não detenha o controle acionário, o conteúdo deste documento deverá ser apresentado aos parceiros de negócios, permitindo sua incorporação, sempre que possível. O Código de Ética e Conduta serve como base para situar as boas ações e práticas adotadas pelo Frigorífico Better Beef e esperadas junto aos públicos de relacionamento, stakeholders. Sendo estes parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, clientes ou qualquer outra pessoa, entidade ou autoridades.

2. CULTURA

Todos os colaboradores devem cumprir rigorosamente as leis, regulamentos e políticas vigentes, incluindo este Código de Conduta e Ética, agindo sempre com base nos mais elevados padrões éticos. A reputação de honestidade e integridade do Frigorífico Better Beef é um dos nossos principais valores.

Nenhum colaborador tem autoridade para solicitar ou realizar qualquer ação que viole este Código, o qual não admite exceções ou renúncias, independentemente de pressões comerciais, práticas do setor ou outras circunstâncias.

Os líderes são responsáveis por garantir a aplicação e o cumprimento das políticas corporativas, assegurando que sejam devidamente comunicadas e disponibilizadas às suas equipes, inclusive quando houver atualizações ou alterações.

3. MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

Em apoio ao propósito do Frigorífico Better Beef, mantemos o compromisso de alcançar elevados padrões de desempenho ambiental, de saúde e de segurança em todas as nossas operações. É dever de todos os colaboradores atuar na prevenção de acidentes, lesões e doenças ocupacionais, garantindo um ambiente de trabalho seguro e saudável. Devem ser cumpridas integralmente todas as leis e regulamentações ambientais, de saúde e segurança aplicáveis, bem como as normas e políticas internas do Frigorífico Better Beef. Os produtos e processos devem ser conduzidos de forma ambientalmente responsável, priorizando o uso racional dos recursos naturais e a redução de impactos ambientais, sem comprometer a qualidade e a eficiência operacional.

Cada integrante do Frigorífico Better Beef é responsável por incorporar o respeito ao meio ambiente em suas atividades diárias, contribuindo para o uso sustentável de recursos e para o fortalecimento do compromisso da Empresa com a reciclagem e a sustentabilidade.

4. DIREITOS HUMANOS

Reafirmamos nosso compromisso com a condução de práticas empresariais éticas e responsáveis, que respeitem integralmente os direitos humanos e estejam alinhadas aos padrões internacionais de conduta corporativa responsável, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Reconhecemos nossa responsabilidade em promover e proteger os direitos humanos em todas

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

as suas atividades e relações comerciais, assegurando que não haja trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de trabalho análogo à escravidão em suas operações, na cadeia de suprimentos ou entre seus parceiros de negócios.

Esperamos que todos os nossos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços compartilhem desses mesmos princípios, contribuindo para um ambiente de trabalho digno, seguro e pautado pelo respeito mútuo, pela integridade e pela conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

5. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Somos todos responsáveis por zelar pela reputação do Frigorífico Better Beef, tanto no exercício das nossas atividades profissionais quanto no nosso papel como cidadãos.

Devemos atuar com ética, qualidade e produtividade, refletindo os valores e a essência da empresa em cada ação. A excelência na prestação de serviços deve estar sempre associada à responsabilidade no uso de recursos, à prevenção de desperdícios, ao respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos, à diversidade cultural e à organização social das comunidades com as quais nos relacionamos.

Agir de forma íntegra fortalece a confiança da sociedade, dos clientes, parceiros e colaboradores no Frigorífico Better Beef, contribuindo para uma atuação empresarial sustentável e respeitosa.

6. DIVERSIDADE & INCLUSÃO

Acreditamos que nossa maior força é a nossa equipe de pessoas diversas. Nosso foco está em atrair, contratar, engajar, desenvolver e promover o melhor talento de todos os gêneros, etnias, orientações sexuais e com quaisquer outras características que tornem nossos colaboradores únicos, como idade, identidade e expressão de gênero, idioma, nacionalidade, status familiar e marital, religião e crença, origem social e econômica, educação, experiência e deficiência. Nós temos o comprometimento com um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores são respeitados e valorizados. Todas as pessoas merecem se sentir confortáveis sendo elas mesmas no trabalho todos os dias. Somente assim podemos entregar o nosso melhor. Colaboradores que gerenciam, lideram ou supervisionam um ou mais colaboradores têm responsabilidades adicionais para relatar violações.

7. ASSÉDIO E INTIMIDAÇÃO

Buscamos oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito. Assédio diz respeito a comportamentos considerados ofensivos, imorais e (frequentemente) ilegais. A Companhia considera inaceitáveis ações que se configurem como ofensivas, intimidadoras, discriminatórias ou qualquer outro tipo de assédio.

- Assédio Moral: Exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades;
- Assédio Sexual: Constranger ou pressionar indivíduo com o objetivo de obtenção de vantagem ou favorecimento sexual, utilizando-se de posição hierárquica superior no exercício de emprego, cargo ou função.

Todos os colaboradores devem manter uma relação de respeito entre si, fomentando a inclusão e diversidade nas relações de trabalho.

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

O Frigorífico Better Beef não tolera qualquer discriminação com base em gênero, orientação sexual, religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade ou características físicas.

Por isso, todos os colaboradores devem ser tratados de forma justa com relação às suas diferenças, não devendo tolerar qualquer tipo de discriminação.

8. LIVRE ASSOCIAÇÃO

Apoiamos o direito de todos os seus colaboradores de se associar a sindicatos e outras organizações de sua escolha, bem como fazer negociações coletivas em apoio aos seus interesses. O Frigorífico Better Beef não discrimina de modo algum os colaboradores que optam por formar ou se associar a sindicatos ou outras organizações, tampouco os colaboradores que optam por não participar dessas iniciativas.

9. DAS ATIVIDADES DE NATUREZA POLÍTICO-ELEITORAL

A participação em atividades político-eleitorais deve ocorrer de maneira que não interfira nas funções desempenhadas na empresa, sendo vedado o uso de recursos do Frigorífico Better Beef para tais fins, salvo previsão legal.

10. COLABORADORES: VALORIZAR É CRESCER JUNTOS

O Frigorífico Better Beef valoriza seus colaboradores por meio de uma gestão participativa, da criação de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional — como é o caso do recrutamento interno, baseado em critérios de dedicação e mérito individual — da capacitação, do reconhecimento pelo bom desempenho, da remuneração justa e da concessão de benefícios adequados.

A empresa investe continuamente na promoção de ambientes de trabalho seguros, ergonômicos e saudáveis, fomentando um relacionamento interno pautado no respeito mútuo, cuja preservação depende da conduta ética e responsável de todos os colaboradores. As relações entre colaboradores e a empresa são orientadas pela ética, pelo respeito e pela credibilidade.

A empresa reconhece ainda a legitimidade dos sindicatos, respeitando suas iniciativas e práticas, mantendo-se sempre aberta ao diálogo e à construção de soluções que atendam a todos os envolvidos. Também respeita a liberdade de associação sindical de seus colaboradores.

A empresa prima por um ambiente de trabalho saudável, promovendo o respeito, a comunicação clara, a limpeza e a organização, conforme suas normas e diretrizes internas, e espera comportamento igualmente responsável de todos os seus frequentadores, sejam colaboradores ou prestadores de serviços.

10.1. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES

- Cumprir integralmente o presente código; Não utilizar o cargo, o acesso às informações privilegiadas ou o nome da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza, para si ou para terceiros;
- Não desenvolver atividades paralelas, remuneradas ou não, que sejam concorrentes ou incompatíveis com os interesses do Frigorífico Better Beef, ou que causem desgaste físico ou emocional prejudicial ao seu desempenho profissional;

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

- Utilizar os recursos de comunicação eletrônica exclusivamente para fins profissionais, dentro das exigências legais e dos princípios éticos deste Código. É vedada a transmissão de comentários difamatórios, mensagens ou arquivos com conteúdo ofensivo ou discriminatório, bem como a instalação de programas ou arquivos que violem a propriedade intelectual da empresa ou de terceiros nos equipamentos da empresa.

10.2. PROIBIÇÃO DE USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS ILÍCITAS

Comprometemo-nos a manter um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo, livre do uso e da influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou qualquer substância que comprometa a capacidade de atuação segura e eficiente dos colaboradores.

O uso indevido dessas substâncias eleva significativamente o risco de acidentes, compromete a saúde e afeta o desempenho profissional. Dessa forma, são expressamente proibidas as seguintes condutas:

- Comparecer ou permanecer no ambiente de trabalho sob influência de álcool ou drogas ilícitas;
- Consumir, portar, comercializar ou distribuir tais substâncias nas dependências da empresa ou durante a execução de atividades laborais;
- Conduzir veículos a serviço da empresa sob influência de álcool ou drogas.

O descumprimento dessas regras será considerada falta disciplinar grave, passível das sanções previstas na legislação e nas normas internas.

O Frigorífico Better Beef incentiva que os colaboradores que enfrentem situações de dependência química ou alcólica procurem apoio e busquem por tratamentos específicos. Em situações específicas, como eventos corporativos autorizados, o consumo moderado de bebidas alcoólicas poderá ser permitido, a critério e por liberalidade da empresa.

10.3. PROIBIÇÃO DE ARMAS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

É terminantemente proibido portar, utilizar ou manter qualquer tipo de arma nas dependências da empresa, incluindo, mas não se limitando a armas de fogo, armas brancas ou instrumentos cortantes e perfurantes que não estejam diretamente relacionados e autorizados para o exercício das atividades laborais do colaborador.

10.4. PROIBIÇÃO AO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS AO ESCRAVO E AO TRABALHO INFANTIL

É expressamente proibida a prática de qualquer forma de trabalho em condições análogas à escravidão, bem como a utilização de mão de obra infantil ou de menores de 18 anos, exceto nas hipóteses expressamente autorizadas pela legislação brasileira.

Essa proibição abrange, inclusive, a atuação de menores aprendizes em ambientes ou funções que possam comprometer sua formação, desenvolvimento físico, psicológico ou moral, tais como atividades perigosas, insalubres ou exercidas em horários inadequados.

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

Todas as relações comerciais, contratações de terceiros, doações, patrocínios e demais parcerias institucionais devem observar rigorosamente essas vedações, sendo vedada qualquer forma de conivência ou omissão diante de violações desses princípios.

10.5. TRABALHO SEGURO E PROTEÇÃO A GRUPOS VULNERÁVEIS

O Frigorífico Better Beef preza por um ambiente de trabalho seguro, digno e em conformidade com as normas legais de saúde e segurança ocupacional. Nesse sentido, é expressamente vedada a designação de mulheres gestantes ou lactantes e de trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos para atividades classificadas como perigosas ou insalubres, em qualquer grau, conforme previsto na legislação vigente.

A empresa adota medidas preventivas e corretivas para proteger a integridade física e mental desses grupos, assegurando o remanejamento de função, quando necessário, e o pleno respeito às suas condições de saúde.

Essa diretriz se estende também a prestadores de serviços e empresas contratadas, sendo responsabilidade de todos os gestores e supervisores garantir o cumprimento dessa norma de proteção.

11. CLIENTES E CONSUMIDORES

Os clientes e consumidores são a principal motivação para o Frigorífico Better Beef se manter em constante desenvolvimento. Representam uma verdadeira inspiração, traduzida em processos inovadores e no uso de alta tecnologia para garantir produtos de qualidade. É para esse público que a empresa trabalha todos os dias, tratando-os como seus principais parceiros comerciais.

A empresa busca constantemente fortalecer sua credibilidade junto aos clientes e consumidores, oferecendo produtos com qualidade assegurada e em conformidade com os padrões estabelecidos, demonstrando sua responsabilidade socioambiental — pilares de sua atuação sustentável.

11.1. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES FRENTE AOS CLIENTES E CONSUMIDORES

- Tratar clientes e consumidores com respeito, cordialidade, atenção, eficiência, proatividade e ética;
- Atender de forma imparcial e sem qualquer preconceito, respeitando as normas legais, especialmente o Código de Defesa do Consumidor e o Código Comercial Brasileiro;
- Zelar pelos interesses dos clientes e consumidores, ajudando na solução de problemas e encaminhando solicitações e reclamações às áreas competentes, com prontidão e retorno adequado;
- Cumprir integralmente os prazos e compromissos assumidos;
- Resguardar a confidencialidade de informações sigilosas confiadas pela clientela;

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

- Divulgar informações sobre produtos, serviços e ações socioambientais com clareza, veracidade e responsabilidade;
- Manter o padrão de qualidade definido para os produtos, que é o selo de garantia de sustentabilidade, inovação e confiabilidade da marca;
- Estar abertos a críticas e sugestões, buscando continuamente a melhoria da qualidade e da eficiência;
- Difundir as boas práticas do Frigorífico Better Beef, atuando como referência e agente de engajamento.

12. FORNECEDORES

O Frigorífico Better Beef adota práticas éticas na seleção, negociação e gestão de seus fornecedores, tratando todos com equidade e respeito, independentemente do volume de negócios que mantêm com a empresa.

Os fornecedores devem cumprir de forma ética as obrigações contratuais assumidas, assegurando a integridade na produção e entrega, preservando a confidencialidade das informações e respeitando as condições comerciais pactuadas, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A empresa incentiva ativamente a adoção de boas práticas e o compromisso com a sustentabilidade, critérios esses especialmente observados durante os processos de contratação.

A escolha e a contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios técnicos, éticos e profissionais, em conformidade com as diretrizes deste Código. Esses processos devem ser objetivos, com critérios previamente estabelecidos, como concorrência ou cotação de preços, garantindo a melhor relação custo-benefício.

Todos os fornecedores devem conhecer e seguir os valores e princípios do Frigorífico Better Beef, respeitando a legislação trabalhista, ambiental e social, sem fazer uso de mão de obra ilegal, informal, infantil ou em condições análogas à escravidão.

12.1. RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES FRENTE AOS FORNECEDORES

- Assegurar que os fornecedores respeitem a legislação trabalhista, não utilizem trabalho infantil ou análogo ao escravo, e prezem pela saúde e segurança de seus trabalhadores;
- Certificar-se de que os fornecedores cumprem a legislação ambiental e adotam práticas sustentáveis;
- Garantir que os fornecedores estejam alinhados com os princípios deste Código e as normas aplicáveis às suas atividades;
- Estabelecer relacionamentos comerciais isentos de favorecimentos ou conflitos de interesse;
- Manter a confidencialidade das informações dos fornecedores e assegurar que estes façam o mesmo em relação às informações da empresa;
- Não solicitar ou aceitar brindes, vantagens, benefícios, compensações financeiras, viagens,

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

ingressos ou quaisquer outros serviços oferecidos por fornecedores ou prestadores. Em caso de envio de brindes, o setor de Recursos Humanos deve ser imediatamente informado e será responsável por sua destinação adequada.

13. ATIVIDADES QUE EXIGEM CUIDADO ESPECIAL

13.1. CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES, PARCEIROS, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

- Fornecedores e prestadores de serviços devem ser selecionados com base em critérios técnicos, éticos e sustentáveis, livres de interesses pessoais ou favorecimentos;
- Parceiros de negócio devem conduzir suas atividades de forma íntegra, transparente e em conformidade com os valores da empresa;
- Doações institucionais devem ter finalidade legítima, respaldo técnico e emissão de nota fiscal, salvo nos casos de dispensa legal expressa;
- Patrocínios somente são permitidos quando houver propósito institucional claro, valor compatível com o mercado e contrapartida lícita.

Tais atividades devem ser precedidas de análise de risco (due diligence), com contrato formal e manifestação prévia da área de Compliance.

13.2. OFERECIMENTO E RECEBIMENTO DE CORTESIAS COMERCIAIS

São permitidas cortesias comerciais que sejam modestas, apropriadas e compatíveis com a legislação e os valores da empresa, como:

- Brindes institucionais de baixo valor;
- Hospitalidades e almoços com finalidade comercial clara;
- Convites para eventos corporativos, culturais ou esportivos.

O valor máximo por pessoa para tais cortesias é de R\$ 100,00 salvo autorização prévia da área de Compliance.

14. CONCORRENTES: RESPEITAR É TRABALHAR COM ÉTICA

A competitividade do Frigorífico Better Beef será exercida com base na nossa capacidade e na gestão ética da nossa empresa, sempre orientados pelos valores de conduta e respeito da empresa. Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não sendo admitida a sua obtenção por meios ilícitos.

É expressamente proibida qualquer prática que comprometa a livre concorrência, incluindo:

- Acordos ou conluíus com concorrentes para fixação de preços;
- Divisão de mercado ou manipulação de licitações;
- Compartilhamento de informações estratégicas.

15. CONFLITO DE INTERESSES

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

Não admitimos que decisões profissionais se baseiem em relações e interesses pessoais, por isso busque orientação e procure ser transparente. Em muitos casos, os conflitos podem ser resolvidos em uma discussão aberta. Um conflito de interesses não é necessariamente uma violação ao Código de Conduta e Ética, mas não o reportar, é! Os colaboradores que se encontrarem em uma situação real ou potencial de conflito de interesse devem comunicar imediatamente à Área de Compliance, bem como se abster de participar de qualquer decisão relacionada à situação de conflito de interesse.

16. ANTICORRUPÇÃO & ANTISSUBORNO

É proibido oferecer, prometer, conceder ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, seja para agentes públicos ou privados, com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefícios ilícitos.

Todos os colaboradores devem manter postura ética e íntegra nos relacionamentos com agentes públicos, inclusive em processos de licenciamento, fiscalizações, auditorias ou trâmites administrativos e judiciais. São vedadas práticas como financiamento de atos ilícitos, fraude em licitações ou obstrução de ações fiscalizatórias.

Reuniões com agentes públicos devem, sempre que possível, ter pauta formalmente definida e contar com a presença de ao menos dois colaboradores autorizados.

É proibido realizar doações a partidos políticos ou candidatos com recursos da empresa, bem como promover atividades político-partidárias durante o expediente ou nas dependências da empresa.

17. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

O Frigorífico Better Beef repudia qualquer forma de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outras práticas ilícitas voltadas à ocultação da origem de recursos.

Atenção especial deve ser dada a situações como:

- Ocultação de beneficiários finais;
- Utilização de grandes quantias em espécie;
- Pagamentos realizados a terceiros que não sejam os contratados ou prestadores de serviço.

Na presença de indícios de irregularidade, o colaborador deve acionar imediatamente a área de Compliance.

18. SUPRIMENTOS E BENS DE SERVIÇOS

Valorizamos nossos parceiros comerciais e reconhecemos a importância do ecossistema de empresas que compõem nossa cadeia de valor. Entendemos que a comunidade empresarial tem a responsabilidade de respeitar os direitos humanos, adotar práticas de trabalho responsáveis e promover a sustentabilidade e a integridade corporativa em todas as suas atividades. Buscamos

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

cultivar relações pautadas pela ética, pela transparência e pela confiança mútua, promovendo esses valores junto aos nossos fornecedores e parceiros comerciais, com o objetivo de construir um futuro mais justo, sustentável e colaborativo.

Buscamos consistência e coerência na forma como conduz seus relacionamentos com parceiros, fornecedores e terceiros. Por isso, todos os colaboradores devem assegurar que qualquer processo de contratação, negociação ou relacionamento com terceiros esteja em total conformidade com as políticas internas da empresa e com as normas de compras responsáveis e integridade corporativa.

19.USO DOS ATIVOS DA COMPANHIA

Todos os ativos da empresa, incluindo nossos bens (informações, equipamentos, veículos, computadores, software), recursos, fundos, instalações, pessoal, marcas registradas e o nome da empresa, devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas. Os ativos da empresa também incluem o seu tempo no trabalho e o produto do seu trabalho. Todos os colaboradores devem proteger os ativos do Frigorífico Better Beef e assegurar que tais ativos sejam bem gerenciados e utilizados de modo eficiente. Os ativos da empresa não podem ser usados para fins pessoais, a menos que expressamente autorizado em política específica.

20.LIVROS E REGISTROS INTERNOS

Todos os registros contábeis, financeiros e administrativos devem ser mantidos de forma precisa, completa e atualizada, refletindo fielmente as operações da empresa. Tais documentos são de propriedade exclusiva do Frigorífico Better Beef e não podem ser utilizados para fins pessoais. É vedado apagar, destruir ou remover qualquer documento da empresa sem autorização formal, especialmente em casos de desligamento.

21.IMAGEM DA EMPRESA

A imagem institucional do Frigorífico Better Beef é o que ela representa perante seus colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade é um bem muito importante da empresa. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da sua história.

O relacionamento com a imprensa deve prezar pela confiabilidade das informações transmitidas e ter como objetivo a divulgação de fatos relevantes e a promoção do Frigorífico Better Beef de forma verídica, clara e direta.

As ações de marketing e de publicidade são fundamentais para conhecimento público e na preservação da imagem de respeitabilidade e confiança do Frigorífico Better Beef junto aos diferentes públicos. Elas devem expressar seus princípios e a integridade das suas políticas e práticas, que são essenciais para conquistar e preservar a lealdade dos nossos colaboradores, clientes, consumidores e demais públicos de relacionamento.

A necessidade de transparência e veracidade em todas as comunicações do Frigorífico Better

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

Beef é fundamental. Além de beneficiamento de proteína animal, são produzidas ideias, estratégias e outros tipos de informações comerciais e industriais, que são valiosas, mas não são públicas, das quais a empresa é proprietária e as protege amparada pela lei, tal como faz com outros tipos de bens. Portanto, todos os colaboradores, fornecedores e clientes devem zelar por essas informações.

22. CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Os colaboradores devem manter absoluto sigilo sobre informações da empresa que não sejam destinadas à divulgação pública. É expressamente proibido o uso dessas informações para benefício próprio ou de terceiros.

Documentos e dados confidenciais não devem ser deixados expostos em estações de trabalho, impressoras, salas de reunião ou quaisquer outros ambientes de circulação. Da mesma forma, não devem ser discutidos em locais públicos ou informais, onde haja risco de exposição indevida. Credenciais de acesso, senhas, crachás e demais identificações são de uso pessoal, individual e intransferível, devendo ser utilizados com responsabilidade e protegidos contra o uso indevido por terceiros.

23. E-MAILS, INTERNET E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Os nossos sistemas, internet, e-mails, e todos os dados que trafegam pelas redes e sistemas da empresa, pertencem exclusivamente à esta. Em hipótese alguma nossos sistemas poderão ser usados para enviar ou receber mensagens discriminatórias ou de assédio, material obsceno, solicitações comerciais ou que de qualquer outro modo infrinjam este Código de Conduta e Ética.

Todas as mensagens enviadas ou recebidas por esses meios são de propriedade do Frigorífico Better Beef, podendo a empresa, se permitido pela legislação local, monitorá-las e utilizá-las para fins de verificação de cumprimento de leis e regulamentos internos. Tenha cuidado ao usar e-mails, pois eles têm o mesmo efeito jurídico de outras comunicações por escrito. Ao se comunicar por e-mail, você deve ser criterioso e escrever com cuidado, consciência e precisão, evitando a utilização de linguagem ambígua nas comunicações. Tanto o acesso físico às instalações do Frigorífico Better Beef quanto o acesso aos nossos sistemas são concedidos com base na sua função na empresa, sendo, portanto, pessoais e intransferíveis. Apenas as pessoas que receberam explicitamente acesso de usuário e senha são permitidas nas nossas instalações e sistemas. As informações inseridas, geradas ou alteradas nos sistemas assim como as aprovações realizadas são de responsabilidade exclusiva do usuário eletrônico que acessou o sistema. Portanto, é proibido divulgar, ceder ou compartilhar suas senhas com outras pessoas, seja temporária ou permanentemente. Em função da exposição ao risco que o compartilhamento de uma senha de acesso provoca, essa conduta pode sujeitar o colaborador a sanções disciplinares internas.

24. ÉTICA DIGITAL

O sucesso de nossa estratégia depende da confiança de nossos stakeholders, incluindo

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

consumidores, clientes e fornecedores. Em um mundo cada vez mais digital, nos esforçamos para coletar e usar dados de forma responsável e ética, fazendo o seguinte:

- Cumprir as leis locais de privacidade e proteção de dados, assim como nossos procedimentos internos de Ética Digital;
- Coletar e utilizar apenas os dados necessários para atingir nossos objetivos comerciais;
- Ser transparente e evitar preconceitos não intencionais; Proteger os dados que coletamos e utilizamos.

Sempre que desenvolver atividades e iniciativas que possam tratar dados pessoais (por exemplo, sites, aplicativos, sistemas, plataformas de inteligência artificial, planilhas etc.), internamente ou por meio de parceiros comerciais, todos os colaboradores devem:

- Garantir que estejam cumprindo com os procedimentos aplicáveis de Segurança da Informação e Ética Digital;
- Respeitar a privacidade e a propriedade intelectual de outras pessoas.

25. REDES SOCIAIS E APLICATIVOS DE MENSAGEM INSTANTÂNEA

A internet, as redes sociais e os aplicativos de mensagem instantânea mudaram a forma como trabalhamos, oferecendo novas maneiras de nos relacionar e comunicar com colaboradores, parceiros comerciais, clientes e consumidores, bem como com o mundo em geral. Franqueza e transparência fazem parte da nossa cultura, e nos encorajamos a troca de ideias. No entanto, a divulgação de informações confidenciais ou inapropriadas por meio de redes sociais pode prejudicar nossas marcas, nossa empresa e nossos colaboradores. Além disso, casos de discriminação, assédio, injúria, difamação e calúnia nas redes sociais ou aplicativos de mensagem instantânea também vão contra os nossos princípios. De acordo com a nossa cultura de donos, as seguintes diretrizes devem ser seguidas por todos os colaboradores:

- Não manifeste opiniões dando a entender ou subentender que se tratam de posições oficiais do Frigorífico Better Beef;
- Não divulgue ou compartilhe sem autorização expressa imagens, vídeos ou informações internas da empresa, que não tenham sido divulgadas em nossos próprios canais oficiais, incluindo fotos ou vídeos de documentos da empresa, treinamentos e reuniões internas, informações financeiras, informações relacionadas a processos, planejamentos estratégicos, projetos, metas, projeções comerciais, informações sobre clientes, etc;
- Não compartilhe com pessoas de fora da empresa mensagens que você recebe em seu e-mail corporativo e que apresentem conteúdos internos;
- Não exponha informações sobre nossos clientes, parceiros e fornecedores;
- Não ataque ou difame, pessoalmente ou em grupo, qualquer pessoa, produto, cliente, fornecedor, outro colaborador, ex-colaborador, concorrente ou qualquer outra parte relacionada à empresa;
- Por fim, pondere sobre o que você deseja comunicar sobre si mesmo. Zele por suas informações pessoais, pois aquilo que publica revela sobre você em redes sociais e afeta a sua imagem e a da empresa. Pondere ainda mais se o assunto guardar alguma ligação com os produtos da empresa, órgãos públicos ou nossos concorrentes;
- O bom senso vem sempre em primeiro lugar. Certifique-se de que qualquer comentário gerado por você seja consistente com seu trabalho e com os valores e padrões profissionais da nossa empresa. Considere que seu perfil pode estar sendo visualizado não apenas por

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

seus colegas, mas também por nossos clientes e acionistas. Ao ser uma pessoa cuidadosa, você protege a empresa e também sua imagem pessoal!

26.COMUNICAÇÃO EXTERNA

26.1. MERCADO

Contate a área de Marketing sempre que houver um pedido de comunicação com acionistas ou investidores. Esta área está preparada para se comunicar de modo preciso, transparente e oportuno, permitindo que acionistas e investidores acompanhem as atividades e o desempenho da empresa.

26.2. IMPRENSA

Pautamos nosso relacionamento com a imprensa na transparência e no respeito. Para assegurar a adequação de nossas comunicações com a imprensa:

- Sempre que for contatado pela imprensa, transfira a chamada para a área de Marketing, que lidará com os pedidos de acordo com as políticas aplicáveis;
- Nunca dê informações e/ou entrevistas sem a autorização prévia da área de Marketing. Além de ser proibido pelas políticas da empresa, comunicações inadequadas podem resultar em sérios danos ao nome e à imagem do Frigorífico Better Beef;
- Oriente os seus fornecedores a não divulgar qualquer projeto feito com a empresa ou que esteja em processo de execução. Nenhum prestador de serviços está autorizado a falar sobre os projetos do Frigorífico Better Beef sem a autorização prévia da área de Marketing e da área contratante;
- Sempre que identificar uma veiculação incorreta de notícias ou informações que afetem a imagem do Frigorífico Better Beef, informe imediatamente a área de Marketing;
- Não espalhe ou compartilhe informações que você saiba ou acredite serem inverídicas (boatos);
- No relacionamento com os meios de comunicação de massa e no caso de entrevistas relacionadas à sua vida pessoal, não exponha o nome da empresa de modo a não associar a imagem do Frigorífico Better Beef às suas próprias opiniões.

27.COMITÊ DE ÉTICA

O Frigorífico Better Beef manterá, permanentemente, um Comitê de Conduta e Ética, composto pelo Presidente, pelo Gestor de Recursos Humanos e pelo Gestor Jurídico e terá como responsabilidades:

- Revisar periodicamente este Código;
- Receber denúncias sobre violações deste Código;
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas;
- Encaminhar à Diretoria os casos mais graves de violações do Código de Conduta e Ética;
- Ficar responsável pela divulgação deste Código, que estará disponível a todos os colaboradores que o solicitarem, bem como no site da empresa.

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

28. CONTATOS

É papel de todo colaborador do Frigorífico Better Beef atuar como guardião deste Código e da Cultura da empresa. O verdadeiro DONO não se omite e, para garantir uma comunicação efetiva, o Frigorífico Better Beef disponibiliza diversas formas de contato para dúvidas, sugestões e denúncias. O contato com a Área de Compliance e com o Comitê de Ética deve ser feito de modo claro e transparente, por meio dos canais abaixo.

28.1. FALE CONOSCO

O Fale Conosco é o canal de comunicação direto entre a empresa e seus públicos de relacionamento — colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral. Seu objetivo é promover o diálogo transparente e construtivo, possibilitando o envio de dúvidas, sugestões, solicitações de informações, elogios ou comentários sobre nossas atividades, produtos e serviços.

A empresa valoriza a escuta ativa e o respeito nas relações, garantindo que todas as manifestações recebidas por meio do Fale Conosco sejam tratadas com atenção, cordialidade e comprometimento, dentro dos prazos adequados e de forma ética e responsável.

Este canal não deve ser utilizado para o registro de denúncias de irregularidades, infrações legais ou violações deste Código de Ética. Para esses casos, a empresa disponibiliza o Canal de Denúncias, que assegura confidencialidade e independência na apuração das ocorrências. Encontre em nosso site <https://betterbeef.com.br/fale-conosco/>

28.2. SAC

A empresa reconhece que o relacionamento ético, transparente e respeitoso com seus consumidores é essencial para a construção de uma reputação sólida e para o fortalecimento de sua marca no mercado. Nesse sentido, o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) representa um instrumento fundamental de diálogo, escuta e aprimoramento contínuo. O SAC é o canal oficial disponibilizado pela empresa para acolher manifestações relacionadas aos seus produtos, serviços e práticas comerciais, permitindo o registro de dúvidas, solicitações, reclamações, elogios e sugestões.

Por meio deste canal, a empresa reafirma seu compromisso com a qualidade, a transparência e a responsabilidade no atendimento ao cliente, buscando oferecer respostas adequadas, soluções eficazes e tratamento respeitoso a todas as demandas recebidas.

A atuação do SAC está pautada nos princípios do Código de Defesa do Consumidor e nas diretrizes éticas que regem a conduta empresarial da empresa. Seu funcionamento reflete o compromisso institucional de promover a melhoria contínua dos processos internos, o fortalecimento da confiança dos consumidores e o cumprimento das normas legais e dos valores corporativos.

Ao tratar cada contato como uma oportunidade de aprendizado e evolução, a evolução reforça

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

seu propósito de atuar com integridade, excelência e respeito em todas as suas relações comerciais e sociais.

Entre em contato pelo mail: <https://betterbeef.com.br/sac/>

28.3.OUVIDORIA

Em caso de dúvidas quanto à interpretação ou aplicação deste Código, procure sua liderança imediata para orientação.

As denúncias de condutas em desacordo com os princípios aqui estabelecidos poderão ser encaminhadas ao Comitê de Conduta e Ética por meio do e-mail: ouvidoria@betterbeef.com.br ou por escrito, diretamente no setor de Recursos Humanos. As manifestações podem ser feitas de forma identificada ou anônima.

É importante ressaltar que, no caso de denúncias anônimas, não será possível o retorno ao denunciante sobre o andamento ou desfecho do processo. Quando houver identificação, o Comitê assegurará a confidencialidade e o sigilo da identidade do informante.

O Comitê de Conduta e Ética é responsável por conduzir a apuração dos fatos, podendo, se necessário, colher depoimentos, analisar documentos e adotar outras medidas pertinentes para verificar a veracidade das informações. Constatada a infração ao Código, o Comitê definirá as sanções disciplinares aplicáveis, de acordo com a gravidade da conduta e a legislação vigente.

As decisões relativas à admissibilidade das denúncias, bem como os pareceres conclusivos e eventuais recomendações do Comitê, serão reportados periodicamente à Presidência, que poderá submetê-los ao Conselho de Administração.

Recomendamos que este Código seja consultado regularmente. Estar familiarizado com seus conteúdos é essencial para garantir a conduta ética e responsável que esperamos de todos os colaboradores.

29.MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código, de leis ou de normas internas sujeita o colaborador à aplicação de medidas disciplinares proporcionais à infração cometida e previstas na CLT e demais normas aplicáveis. A omissão diante de condutas irregulares, especialmente por parte de lideranças, também poderá acarretar sanções.

Em situações graves, as violações poderão ser comunicadas às autoridades competentes, resultando em responsabilizações civis, administrativas e/ou penais. É proibido tentar obstruir, dificultar ou retaliar denúncias realizadas de boa-fé.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os colaboradores devem declarar formalmente que receberam, leram e compreenderam

Código P.CCE.001	Data de Emissão 24/03/2025	Data de Revisão 05/08/2026	Revisão 04	Número de páginas 15
	POLÍTICA			
	Código de Conduta e Ética			

este Código de Conduta e Ética, comprometendo-se com sua aplicação.

Este documento não prevê todas as situações possíveis do ambiente corporativo. Por isso, é dever de cada colaborador conhecer os normativos internos complementares, manter-se atento às diretrizes da empresa e consultar a área de Compliance sempre que houver dúvidas, casos omissos ou necessidade de orientação.

O Frigorífico Better Beef realizará treinamentos periódicos sobre este Código de Conduta e Ética para todos os envolvidos. O presente Código tem vigência por prazo indeterminado e poderá ser atualizado conforme a necessidade da empresa e as alterações legislativas aplicáveis.